



PROPOSTA DE RECOMENDAÇÃO

Bairro do Leal

Considerando que:

- A. O Bairro do Leal, no interior do quarteirão formado pela Rua das Musas, Rua Bonjardim, Rua Olivença e Rua Fonseca Cardoso, na freguesia de Santo Ildefonso, encontra-se hoje abandonado, com a maioria dos fogos devolutos e entaipados, aguardando uma reabilitação que já se previa em 2004;
- B. Ao longo dos últimos anos, os moradores do Bairro do Leal têm vindo a ser deslocados e realojados em Bairros Municipais, permanecendo pouco mais de 20 pessoas, num bairro que já chegou a contar com 1.000 moradores, depois o 25 de Abril;
- C. Este antigo bairro operário, cujos fogos tinham dimensões exíguas e sem infraestruturas sanitárias, foi alvo de uma intervenção de recuperação durante o processo SAAL, que por cortes no financiamento só foram construídos 16 fogos habitacionais, que hoje fazem parte da Associação de Moradores do Bairro do Leal;
- D. Todos os terrenos envolventes, arruamentos e espaços verdes, assim como alguns dos fogos entaipados, nomeadamente na Travessa do Leal e na Calçada do Leal, encontram-se bastante degradados, com a presença de lixos e entulhos, que constituem um risco para a segurança e salubridade para os moradores;
- E. Estava previsto que esta seria uma das zonas enquadradas para reabilitação, com fim de realojamento dos moradores do Aleixo, em ligação à operação imobiliária do Bairro do Aleixo;

A Câmara Municipal do Porto, reunida em 16 de Abril de 2013, recomenda ao seu presidente que:

1. Tome as diligências necessárias para garantir que o processo de reabilitação do Bairro do Leal avance com a maior celeridade possível;
2. Instrua os serviços para averiguar a possibilidade da zona verde, hoje entaipada, na confrontação da Calçada do Leal com a Travessa do Leal, poder ser intervencionada no sentido de aí ser criado um pequeno jardim de proximidade, com zona de lazer e aproveitamento parcial para horta urbana, em colaboração com a Associação de Moradores do Bairro do Leal;



3. Tome as diligências necessárias para ver o apoio camarário que poderá ser concedido, nomeadamente ao nível técnico e ao nível dos materiais, para a requalificação exterior e da envolvente dos fogos que fazem parte da Associação de Moradores do Bairro do Leal;
4. Tome as diligências necessárias junto dos serviços para garantir manutenção dos espaços devolutos, garantido a sua limpeza e condicionamento, de forma a preservar as condições de segurança e salubridade.

Porto, 16 de Abril de 2013

O Vereador
da CDU – Coligação Democrática Unitária

(Pedro Carvalho)

Esta proposta foi rejeitada pelos votos contrários dos vereadores do PSD e do CDS-PP, tendo obtido os votos favoráveis dos vereadores da CDU e do PS.